

EXCELENTÍSSIMO SENHOR HORÁCIO FERRANDO DORNELLES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO  
AUGUSTO – RS.

fls. 423  
[assinatura]

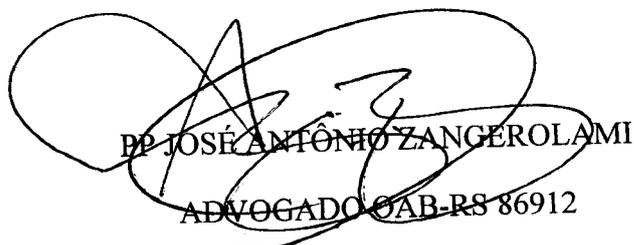
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO AUGUSTO - RS  
EXPEDIENTE RECEBIDO  
PROT. Nº 28 de 06/12/2018  
Resp. [assinatura] às 11:00hs 11:00

**DIONE DAGMAR SPEROTTO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, vereadora, residente e domiciliada na cidade de Santo Augusto – RS, na Rua Egon Herbert Konig, nº 240, no bairro Getúlio Vargas, inscrita no CPF nº 523.731.500-34, portadora da RG nº 1034471084 SSP/RS, por meio de seu procurador JOSÉ ANTÔNIO ZANGEROLAMI, advogado OAB-RS 86912, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência dizer e ao final requer:

- 1- A requerente encontra-se hospitalizada no Hospital Bom Pastor de Santo Augusto - RS, a pedido de seu Médico Dr. Antônio C. Amaral, com acompanhamento do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel, conforme atestado e pedido de internação em anexo;
- 2- Logo a requerente está impedida de participar da sessão de julgamento aprazada para esta data;
- 3- Desta forma requer novo agendamento da sessão a contar do protocolo nesta Casa Legislativa, de novo atestado da alta médica para que a mesma possa exercer seu direito de ampla defesa e contraditório na sessão de julgamento.
- 4- Declaramos que os anexos conferem com os originais que serão entregues no departamento de recursos humanos do Município de Santo Augusto tendo em vista o vínculo da requerente.

Nestes Termos Pede Deferimento

Santo Augusto RS, 06 de Dezembro de 2019.

  
PP JOSÉ ANTÔNIO ZANGEROLAMI  
ADVOGADO OAB-RS 86912